



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 616, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 7619/2023 e 7620/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas 3,0 (três diárias), a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Cidade de Florianópolis - SC, no período compreendido entre os dias 15 à 18 de novembro de 2023, as quais estarão participando do Congresso Sul, Sudeste e Centro oeste de Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Neili Koch – Secretária Municipal de Saúde, valor correspondente à R\$ 2.375,10 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos);
- Aline Kammer Maldaner – Assessora de Secretaria, valor correspondente à R\$ 1.899,30 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação, hospedagem e transporte no local do evento, durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2.º: Transporte: Ônibus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletromec Nº 2962
de 14/11/23 FL.
Visto 